



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de Contratação de empresa para a realização de projeto de climatização (ar condicionado) para a Câmara Municipal.

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES (AR CONDICIONADO), bem como o desenvolvimento de documentos técnicos, especificações, planilhas de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro para o prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, tudo conforme o Termo de Referência em anexo.

II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica a ser agendada através do telefone 3899-1515, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos:

- i) compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br;
- ii) gabinete@cmmontealegredosul.sp.gov.br
- iii) administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES (AR CONDICIONADO), bem como o desenvolvimento de documentos técnicos, especificações, planilhas de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro para o prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul..

II – DA JUSTIFICATIVA

A instalação de um sistema de ar condicionado na Câmara Municipal é um investimento estratégico para otimizar as condições de trabalho, aumentar a produtividade e garantir o bem-estar de servidores, vereadores e do público.

Para que essa instalação seja bem-sucedida, a contratação de um projeto especializado de ar condicionado é fundamental para que a melhor solução seja encontrada e também será a base para contratação da compra e instalação dos equipamentos.

Em resumo, o projeto especializado assegura que o investimento em ar condicionado seja realizado da forma mais inteligente e eficaz, transformando a Câmara Municipal em um espaço mais moderno e produtivo.

III – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado entre a Câmara Municipal e a pessoa jurídica prestadora de serviço, após a visita técnica e apresentação de orçamento.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 15 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.